

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – ESPERANÇA DO SUL/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1263/2015**

Edital nº 1.1/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 1263/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2023 e Lei Municipal nº 1692 de 04 de abril de 2023, torna pública a **alteração do item 2.4.1 e 2.5** do Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, os quais passam a ter a seguinte redação:

2.4 Da remuneração e direitos:

2.4.1 Os Conselheiros Tutelares receberão, **a título de remuneração mensal, o valor de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)** reajustáveis anualmente no mesmo período e nos mesmos índices de reajustes dos servidores municipais.

2.5 Do mandato:

2.5.1 O mandato dos Conselheiros Tutelares é de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**

Os demais itens e cláusulas do presente Edital permanecem inalteradas.

Esperança do Sul, 06 de abril de 2023.

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Esperança do Sul**